

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.000549/2019-10

**Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA**

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO  
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS  
DO VALOR DO CONTRATO Nº  
350/2020 DE PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO, NAS  
CATEGORIAS DE AUXILIAR DE  
ESCRITÓRIO E COPEIRA,  
CELEBRADO ENTRE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES**  
- **SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL NO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA LDS SERVIÇOS  
DE LIMPEZA LTDA.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Srº DIEGO BENITAH BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF: 858.\*\*\*.\*\*\*-49, casado, servidor público, nomeado por meio da Portaria nº 375 de 28/04/2023 e publicada no DOU dia 02/05/2023, do Ministério dos Transportes, doravante denominado de CONTRATANTE, doravante denominado de CONTRATANTE, vem Apostilar o Contrato nº 350/2020 e do outro lado, a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953-Sala 01, Edifício Dionísio Torres - Fortaleza-CE - CEP: 60125-101, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, Empresária Diretora, portador da Carteira de Identidade nº 2002 [REDACTED] 78-SSP/CE e do CPF nº [REDACTED] 07.113-53, ambos já qualificado no processo Base nº 50602.000549/2019-10 e no Contrato nº 350/2020, e tem entre si ajustada a presente apostila, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:**

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela

CONTRATADA, conforme documento (SEI 14130648);

CONSIDERANDO as Convenções Coletivas de Trabalho 2023-2024, dos Sindicatos **SEAC X SINELPA** e **SEAC x STHOPA**, registradas no Ministério do Trabalho, respectivamente, sob os números PA000095/2023 (SEI 14130688) e PA000146/2023 (SEI 14160113), faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 350/2020** (SEI 5854647), desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 150.018,96 (Cento e Cinquenta Mil e Dezoito Reais e Noventa e Seis Centavos) anuais** devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2023.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima terceira do supracitado Contrato e nas Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 do SEAC/SINELPA - PA000095/2023 e SEAC x STHOPA - PA000146/2023.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de 604.944,59 (Seiscentos e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 754.963,55 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, passará de R\$ 50.465,27 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) **para R\$ 62.913,63 (Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 150.018,96 (Cento e Cinquenta Mil e Dezoito Reais e Noventa e Seis Centavos) anuais** devido a parcela de reajuste.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 150.018,96 (Cento e Cinquenta Mil e Dezoito Reais e Noventa e Seis Centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2022NE000016**(SEI 14241961) no valor de R\$ R\$ 69.175,41 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender o objeto da presente solicitação, tendo adequação orçamentária e financeira com a lei Orçamentária Anual-LOA/2023 e compatibilidade com a lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em

decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês maio/2023** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente Apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém-PA, 08 de maio de 2023

*(assinado eletronicamente)*

**DIEGO BENITAH BATISTA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA LOURENÇO**

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josivânia da Silva Lourenço, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 08/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 11/05/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14452476** e o código CRC **FA5256EC**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n  
CEP 66.645-000  
Belém/PA |